



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 89/2025

“FICA CONSIDERADA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A “MARCHA PARA JESUS” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica considerada, como Patrimônio Histórico e Cultural, de Natureza Imaterial, do Município de Mogi Mirim a “Marcha para Jesus”, conforme disposto na Lei Municipal n.º 6.513/2022.

Parágrafo único: O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) define que os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, entre outros, baseado no que trata a Constituição Federal em seus artigos 215 e 216.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, AOS 04 DE AGOSTO DE 2025.

**MARCOS ANTONIO FRANCO
MARCOS GAÚCHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus faz parte do calendário oficial do Município de Mogi Mirim desde outubro de 2009, por intermédio da Lei Municipal nº 4.862 de 29 de outubro de 2009.

É um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em diversas cidades, estados e nações. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta para toda sociedade.

A primeira edição da “Marcha para Jesus” foi realizada na Inglaterra, em 1987, por uma iniciativa do Pastor Roger Foster e dos compositores Graham Kendrick, Gerald Coates e Lynn Green. Atualmente, é possível dizer que, aproximadamente 10 milhões de pessoas, em mais de 170 nações, já participaram da manifestação, sendo que o evento chegou ao Brasil em 1993 na cidade de São Paulo.

A Marcha para Jesus foi trazida para o nosso Município de Mogi Mirim no Ano de 2003 por iniciativa do Apóstolo Vilmar Dacampo, Presidente da Igreja Missão Assistencial Paz e Vida de Mogi Mirim.

É importante destacar que como ocorre todos os anos desde a realização da primeira Marcha para Jesus, em nosso Município, milhares de cristãos, de todas as idades, raças, nacionalidades e culturas, caminham juntos, em unidade, louvando e clamando a Deus, inclusive fazendo oração em vários pontos da nossa Cidade como por exemplo, na Praça Rui Barbosa em Mogi Mirim, na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, na Prefeitura e Câmara Municipal, dentre outras paradas para leitura da palavra de Deus e oração pela nossa cidade, onde milhares de cristãos oram a Deus, manifestando publicamente sua fé durante todo o percurso percorrido.

Na concentração inicial e final da Marcha para Jesus tem apresentação de vários Grupos musicais e artísticos de concepção gospel contando com a participação de várias Igrejas Evangélicas de nossa Cidade.

A Marcha para Jesus, durante todos estes anos de sua realização tem contado com a participação de toda comunidade mogimiriana, bem como de milhares de pessoas de todas as denominações evangélicas da nossa cidade e de várias outras cidades da nossa região, e de outros Estados, apreciadores da boa música gospel, atraindo público de aproximadamente de 5 mil pessoas a cada ano.

O evento religioso sempre é marcado por louvores, orações e atos proféticos, exaltando e honrando Jesus Cristo, razão pela qual agrega milhares de cristãos todos os anos em nossa cidade de Mogi Mirim.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T6S539336U0NRKZP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T6S5-3933-6U0N-RKZP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1836/2025 - 22/07/2025 - 15:53 - T6S5-3933-6U0N-RKZP